



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº 2377/2022

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe Sobre Prorrogação do Prazo de Validade de Processo Seletivo Simplificado de Contagem de Pontos e Entrevista nº 001/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de Contagem de Pontos e Entrevista nº 001/2021, homologado através do Decreto nº 2261 de 02 de maio de 2021, publicado em 11 de maio de 2021 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de nº 3725, nos termos do §1º, Art. 1º da Lei Municipal nº 993 de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 11 de fevereiro de 2022.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA

20 de Dezembro de 1991